

DEFESA CIVIL
MUQUI

MUNICÍPIO DE MUQUI

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PLANCON

DECRETO Nº 21, DE 11 MAIO DE 2015

13 DE DEZEMBRO DE 2021



DEFESA CIVIL
MUQUI

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PLANCON

DESLIZAMENTOS DE GRANDE IMPACTO, INUNDAÇÕES BRUSCAS OU PROCESSOS GEOLÓGICOS OU HIDROLÓGICOS CORRELATOS.

VERSÃO: Atualização, Edição-2021.

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: Segunda Edição.

EXEMPLAR PERTENCENTE A: Município de Muqui/ES.



MUNICÍPIO DE MUQUI / ES

ADMINISTRAÇÃO:

PREFEITO MUNICIPAL

Hélio Carlos Ribeiro Cândido

VICE-PREFEITO

Antônio Bernabé

EQUIPE DE GOVERNO:

Secretaria de Administração e Finanças

Claudiomar Barbosa

Secretaria de Agricultura

Carlos Elias Mendonça

Secretaria de Assistência Social

Maísa Vieira Dockhorn Fosse

Secretaria de Educação

Emanuelli Narduci da Silva

Secretaria de Esporte e Laser

José Antônio Wencioneck

Secretaria de Meio Ambiente

Roberto Carlos Ravane

Secretaria de Planejamento

Roberta Paixão Constantino

Secretaria de Saúde

Marcio Costa Ribeiro

Secretaria de Transporte e Obras Públicas

Fábio da Silva de Oliveira

Secretaria de Turismo e Cultura



Joelma Consuelo Fonseca

Procuradoria Geral

Mariana Barros Maroni Lovati

Controladoria Geral

Vanderlene Martins Madella

Coordernador Municipal de Proteção e Defesa Cívil

Luiz Antônio Princisval

Secretária Municipal de Proteção e Defesa Cívil

Dorvacy Gasparelo de Souza

Setor Técnico da COMPDEC

Ubiraci Bastos Bertassoni



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	08
2. INTRODUÇÃÓ	09
3. OBJETO	10
3.10BJETIVOS ESPECÍFICOS	10
4. LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO	
4.1CARACTERIZAÇÃO DÁS ZONAS NATURAIS	13
4.2 ASPECTOS ECONÔMICOS	
5. DIVISÃO – REGIONALIZAÇÃO	19
6. JUSTIFICATIVA	
7. RESUMO HISTÓRICO DE OCORRÊNCIAS RELEVANTES DE	
ENCHENTES	24
8. OBJETIVO GERAL	
9. FINALIDADE DO PLANO	
10.HIPÓTESE DE DESASTRES	25
11. DIAGNÓSTICO	25
12.ESTRATÉGIAS	
13.1. PLANO PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL	26
14. PRINCIPAIS AÇÓES A SEREM DESENVOLVIDAS QUANDO	
DAS OCORRENCIAS	28
15. SISTEMÁTICA DE ACIONAMENTO DOS ÓRGÃOS ENVOLVID	OS
NO ATENDIMENTO AO DESASTRE	30
NO ATENDIMENTO AO DESASTRE15.1 - DO ACIONAMENTO DOS ÓRGÃOS	30
16. DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE	30
17. COORDENAÇÃO	31
18. BAIRROS COM ÁREAS DE RISCO VULNERÁVEIS	
19.REFERÊNCIAS	33
20. ANEXO I - RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS	34
21. ANEXO II- NÚCLEOS DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE	
MUQUI/ES	
22. ANEXO III - REGISTRO DE ALTERAÇÕES	36



LISTA DE QUADROS

Quadro 1 Distribuição das Precipitações	15
Quadro 2: Índices de Desenvolvimento	
Quadro 3: Aspectos das Estratificações Fundiárias	18



LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Apresenta o mapa do município de Muqui/ES	11
Figura 2: Principais Rotas de Acesso do Município de Muqui	/ES12
Figura 3: Zonas Naturais do Município de Muqui	14
Figura 4: Zona Urbana da Cidade de Muqui	20
Figura 5: Zona Urbana da Localidade de São Gabriel	21



OUTURNO DE 1912

APRESENTAÇÃO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON, para preparação e resposta a desastres do Município de Muqui/ES estabelece os procedimentos a serem adotados pelas instituições envolvidas direta ou indiretamente nas ações de alerta, socorro, assistência e restabelecimento, de forma a reduzir os danos e prejuízos decorrentes de um desastre.

O presente Plano é estruturado de acordo com os seguintes tópicos: Apresentação, Introdução, Objetivo, Situação e Pressuposto, Operações, Atribuição de Responsabilidade, Administração e Anexos.

O PLANCON foi elaborado para ser aplicado nas seguintes áreas de risco: Inundações, Deslizamentos de Encostas, Desplacamentos de Rochas, Enxurradas, Estiagens e outros desastres de cunho Natural.

Para sua efetiva aplicação, deverão ser utilizadas as instalações e percursos explicitamente considerados no planejamento e em seus anexos.

Foram seguidas as diretrizes estabelecidas nas Leis 12.608, de abril de 2012, e 12.983, de Junho de 2014.



DE OUTUBRO DE 1912

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Contingência tem por objetivo planejar o emprego dos recursos disponíveis para um grupo de atividades coordenadas, composto por dirigentes e/ou servidores dos diversos Órgãos Municipal, Estadual e Federal, sob a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil COMPDEC, ligada à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, para o enfrentamento aos eventos adversos/desastres que possam ocorrer no Município de Muqui/ES, acionando prioritariamente os meios adequados, ao mesmo tempo em que se efetivam as ações para o envolvimento dos mais diversos Órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil — SINPDEC, Secretarias Municipais e os mais diversos segmentos da sociedade organizada e das comunidades.

Para a melhoria do seguinte Plano, os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão realizar revisão do mesmo a cada 2 (dois) anos, sob a coordenação da COMPDEC de Muqui/ES, emitindo relatório ao final, destacando os pontos que merecem alteração ou reformulação.



2. OBJETO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON do Município de Muqui/ES estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta as emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

2.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Combater sinistros;
- b. Socorrer e assistir a população vitimada;
- c. Reabilitar os cenários dos desastres;
- d. Restabelecer, o mais rápido possível, os serviços públicos essenciais e o moral da população.



DE OLIUBRO DE 1912

3. LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO

O Município de Muqui/ES, localiza-se a uma latitude sul de 20° 56' 54" e a uma longitude oeste de 41° 20' 38", possui uma área de 329,63 Km², equivalente a 0,68% do território estadual.





Figura 1: Apresenta o mapa do município de Muqui/ES.

Limita-se ao norte com os municípios de Jerônimo Monteiro e Cachoeiro do Itapemirim, ao sul, com Mimoso do Sul; a leste, com Atilo Vivácqua e a oeste, com Mimoso do Sul. Distância de Vitória - 184 quilômetros. Além da cidade sede com altitude de 240 metros, é compreendido pelo distrito de Camará.

Segue abaixo, o mapa com as principais rotas.



OUTURO DE 1912

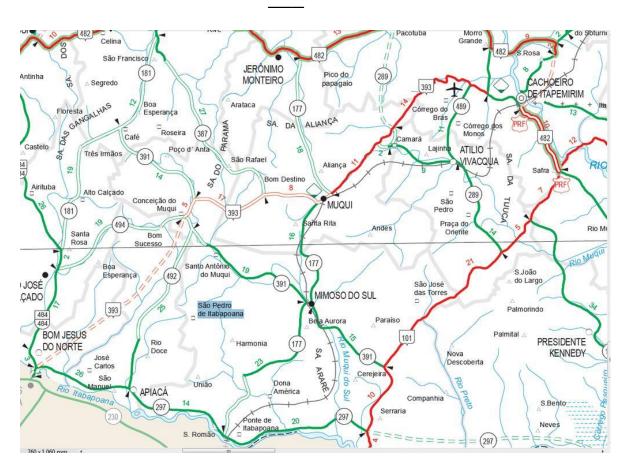


Figura 2: Principais rotas de acesso do Município de Muqui.

O relevo apresentado é fortemente ondulado e montanhoso. O solo é caracterizado como: terra roxa estrutura similar eutrófica, Os recursos minerais Identificados na região são: caulim, feldspato, quartzo (rosa, vermelho, marrom, cinza), águas marinhas e malacacheta.

O município possui clima quente, com temperatura média anual de 23^oC observa-se maior ocorrência de chuvas nos meses de novembro a janeiro, figura 3, Identifica-se uma proporção semelhante de terras com temperatura amena e temperatura quente, bem como de classificação chuvosa e de transição chuvosa/seca.

3.1 Caracterização das Zonas Naturais

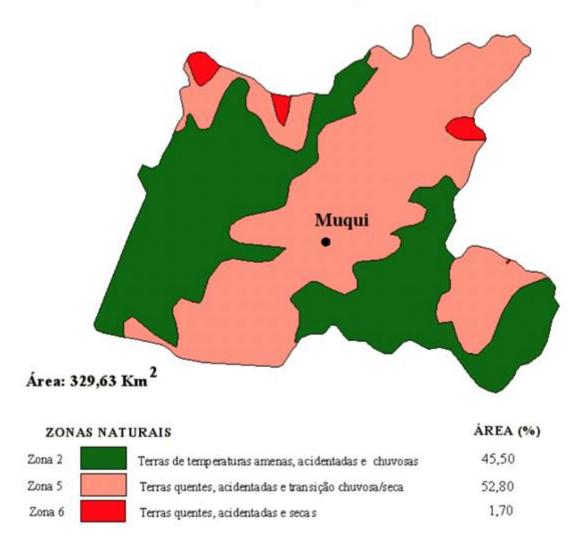
A questão ambiental no município tem papel importante, no que se refere aos recursos hídricos, cobertura vegetal, flora e fauna. Nesse aspecto o Monumento Natural Serra das Torres, consegue trazer boa representação desse fator. Sendo



uma área de extensa cobertura florestal, aliás a maior área de cobertura contínua de floresta nativa (Mata Atlântica) do sul do Espírito Santo. Inserida no território de três municípios (Muqui, Mimoso do Sul e Atílio Vivácqua), encontra-se preservada pela sua própria localização, assentada sobre uma cadeia rochosa elevada e com acesso difícil, o que conteve a atividade humana, seja agricultura, pecuária, exploração de rochas e outros minérios. Em função disso, fornece água de excelente qualidade para abastecimento humano dos municípios inclusos na sua área, bem como para municípios vizinhos. Outra contribuição está na questão climática, influenciando de forma importante no regime pluviométrico, favorecendo na boa quantidade e distribuição de chuvas da região. Destaque ainda para fauna e flora presentes, sendo que pesquisas apontam ocorrência de espécies endêmicas na região. Não podemos deixar de citar o próprio potencial turístico que ocorre em função da unidade de conservação, sendo este já em processo de organização e atividade, com reconhecimento de público de outras regiões do país. A visibilidade turística, tem sido reforçada pela própria mídia, o que poderá ser importante catalisador de preservação ambiental e desenvolvimento socioeconômico.



Zonas naturais do município de Muqui



Fonte: Unidades naturais (EMCAPA/NEPUT, 1999) processada em GIS (FEITOZA, H.N., 1998) por SEPLAN/EMCAPER.

Figura 3: Zonas naturais do município de Muqui

Observa-se que nas regiões mais chuvosas do município, as precipitações são distribuídas durante sete meses no ano, enquanto nas regiões mais quentes as chuvas se concentram por três meses por ano, geralmente no início do segundo semestre.



Algumas características das zonas naturais¹ do município de Muqui

Tempera		ratura	Relevo	Água												
ZONAS	Média min.		Declividade	2			Mes	es se	cos,	chuv	osos/	secos	e se	cos ³		
	Mês mais frio (°C)	mês mais quente (°C)		secos	J	F	М	Α	M	J	J	Α	S	О	N	D
Zona 2: Terras de Temperaturas Amenas, Acidentadas e Chuvosas	9,4 - 11,8	27,8 - 30,7	> 8%	3,0	Ð	ш	U	U	P	P	P		P	U	U	U
Zona 5: Terras Quentes, Acidentadas e Transição Chuvosa/Seca	11,8 - 18,0	30,7 - 34,0	> 8%	4,5	U	P	P	P	P	P	P	S	P	U	U	U
Zona 6: Terras Quentes, Acidentadas e Secas	11,8 - 18,0	30,7 - 34,0	> 8%	6	U	P	P	P	P	P	s	s	s	P	U	U

Fonte: Mapa de Unidades Naturais(EMCAPA/NEPUT, 1999);

Quadro 1: Distribuição das precipitações.

As bacias que compõem a paisagem hidrográfica do município são as dos rios, Itabapoana e Itapemirim, destacando-se como principal o rio Muqui do Norte, que possui uma extensão 67 km e drena uma área de aproximadamente 537 km² nasce no próprio município e em seu percurso atravessa a zona urbana dos municípios de Muqui, Atílio Vivácqua, por fim desaguando no Rio Itapemirim, já no município de Itapemirim. Os principais cursos d'água do Município de Muqui são: Rio Muqui do Norte, Ribeirão Vala do Souza, Córrego Fundaça, Córrego Morubia, Córrego Colange, Córrego Candura, Córrego Monte Carmelo, Córrego Primavera, Córrego São Francisco, Córrego Justino, Córrego Rio Claro, dentre outros.

O Córrego Morubia e Rio Claro, são os mananciais de onde a Cesan coleta a água que abastece a Cidade de Muqui.

Foram identificados dois tipos de florestas na região: estacional semidecidual e ombrófila densa, que se dividem em oito diferentes fisionomias. As poucas pesquisas de campo já realizadas em Serra das Torres identificaram uma grande riqueza biológica. A área é considerada de extrema importância para a conservação da biodiversidade.

² Cada 2 meses parcialmente secos são contados como um mês seco;

³ U – chuvoso; S – seco; P- parcialmente seco.



TUTURE OF THE CONTROL OF 1912

Até o momento, foram identificadas 477 espécies vegetais, sendo 25 ameaçados de extinção, como Dalbergia nigra (Jacarandá caviúna), além de grande quantidade de Euterpe edulis (Palmeira Jussara) - planta de grande potencial econômico; e a Beilschmiedia SP, uma árvore endêmica do Espírito Santo, até então desconhecida pela ciência.

Em pesquisa realizada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, divulgada no Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil, Muqui ocupa, em relação ao Espírito Santo, o 35º lugar (0,694), no ranking do I.D.H. - Índice de Desenvolvimento Humano (PNUD, 2013). Os índices avaliados foram: longevidade, mortalidade, educação, renda e sua distribuição.

Quadro 2: Índice de Desenvolvimento Humano

Ranking IDHM 2010	Município	IDHM 2010	IDHM Renda 2010	IDHM Longevidade 2010	IDHM Educação 2010
2078 °	Muqui (ES)	0,694	0,673	0,802	0,619

Ainda de acordo com os dados fornecidos pelo IBGE em 2010, o município, contava com uma população total de 14.396 habitantes (Tabela 1), segundo estimativa do ano de 2021 o Município de Muqui encontra-se com 15.602 habitantes, sendo que 35,34% da população total habitavam suas áreas rurais. Analisando a população residente no meio rural, em Muqui existe um percentual de 45,10% de mulheres rurais, sendo que a população rural feminina é de 2.294 habitantes e a masculina de 2.793. A predominância é de pessoas na faixa etária de 30 a 59 anos. Os jovens de 15 a 29 anos representam 25,46% da população rural. Já as crianças, na faixa etária de 0 a 14 anos, compreendem 22,98% da população, e, por fim, a população idosa é de 596 habitantes, representando 11,72% da população rural (IBGE 2010).



Tabela 1. População residente, por situação do domicílio, sexo e idade, segundo a condição no domicílio Rural/Urbana do município de Muqui/ES, 2010.

		Situação do Domicílio X Sexo						
Idade	То	tal	Urb	ana	Rural			
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres		
Total	7.256	7.140	4.463	4.846	2.793	2.294		
0 a 14 anos	1.630	1.481	1.001	941	629	540		
15 a 29 anos	1.848	1.809	1.145	1.217	703	592		
30 a 59 anos	2.855	2.781	1.728	1.881	1.127	900		
60 a 69 anos	485	512	291	370	194	142		
70 anos ou mais	438	557	298	437	140	120		

Fonte: IBGE (2010).

De acordo com dados da Coordenação de Estudos Sociais (CES) do Instituto Jones dos Santos Neves, em Muqui existe um total de 3.270 indivíduos em extrema pobreza, cuja renda per capta das famílias, entre os anos de 2015 a 2019, não era superior a R\$ 89,00. Deste total, cerca de 38,65% residiam no meio rural (Tabela 2)

Tabela 2. Situação de pessoas extremamente pobres, que tem a renda per capta de atéR\$89,00 no Município de Muqui, entre 2015 a 2019.

••	Número de Indivíduos						
Município	Total	Urbano	Rural				
Muqui	3.270	2.005	1.264				

Fonte: IJSN (2019).



3.2 Aspectos Econômicos

As atividades econômicas de Muqui concentram-se 12,95% em seu setor agropecuário. Aproximadamente 36,91% da população do município está ocupada em atividade agropecuária. Este valor ganha maior significado se comparado ao valor da população ocupada no mesmo setor do Espírito Santo que, segundo dados do censo demográfico do IBGE de 2010, eram de 16,59% de seu total.

De acordo com o IBGE (2016) o município tem na agropecuária quase 12,95% do seu PIB, com renda per capita de 8.315,720 reais (Tabela3).

Tabela 3. Composição do Produto Interno Bruto (PIB) do Município de Muqui/ ES: valor adicionado bruto a preços correntes, 2017.

ATIVIDADE ECONÔMICA	PORCENTAGEM
Agropecuária	12,95
Indústria	5,18
Serviços – Exclusive Administração, Defesa, Educação e Saúde Públicas e Seguridade Social	42,44
Administração, Defesa, Educação e Saúde Públicas e Seguridade Social	39,41

Fonte: IBGE (2017c).

Em Muqui o módulo fiscal equivale a 30 hectares. A estrutura fundiária de Muqui retrata o predomínio das pequenas propriedades, de base familiar, onde os trabalhos produtivos são feitos pela própria família ou no regime de parcerias agrícolas. A estrutura fundiária encontra-se assim distribuídas.

Quadro 3: Aspectos das Estratificações Fundiárias

Município	Minifúndio	Pequena	Média	Grande	Total
Muqui	815	252	57	4	1.128



OLITIMA DE 1912

4. DIVISÃO - REGIONALIZAÇÃO

A Cidade de Muqui, sede do Município, é dividida em bairros e loteamentos, da qual, alguns se encontram em expansão dentro da Zona Suburbana.

Situado dentro do Bairro Boa Esperança, encontram-se o Residencial Amarílio Caiado Fraga e o Residencial Amélia Azevedo Marques.

Os respectivos nomes dos bairros são:

- Bairro Centro;
- Bairro Boa Esperança;
- Bairro Entre Morros;
- Bairro Santo Agostinho;
- Bairro San Domingo;
- Bairro São Pedro;
- Bairro São Francisco;
- Bairro Nossa Senhora Aparecida;
- Bairro Goiabão;
- Bairro Morada do Sol;
- Bairro Morubia;
- Bairro Palmeiras;
- Bairro Alto Boa Esperança.

Quanto ao distrito de Camará, não há nenhum bairro ainda, cabendo sua divisão somente a sede, comunidade de São Gabriel.

Veja na imagem abaixo a divisão física dos Bairros da Cidade de Muqui e Localidade de São Gabriel, nos dias de hoje, lembrando que no meio da área urbana, encontra-se uma área de preservação permanente.





Figura 4: Zona Urbana da Cidade de Muqui



SAO GAEREL

Figura 5: Zona Urbana da Localidade de São Gabriel

oogle Earth



OUTURNO DE 1912

5. JUSTIFICATIVA

As inundações e os deslizamentos de terra figuram entre as catástrofes naturais que mais danos ocasionam à população e ao patrimônio, com elevada morbimortalidade, em decorrência do efeito gerado diretamente das enchentes elou das terras e pedras que são arrancadas e lançadas junto às águas, com exceção a estiagem, que no período 2014/2015, vem trazendo um grande prejuízo aos produtores rurais, meio ambiente e demais pessoas.

As fortes chuvas que atingiram o Município nos meses de novembro/janeiro (2010/2017) provocaram vários prejuízos, de ordem material, principalmente à população ribeirinha, tanto na cidade de Muqui, como na localidade de São Gabriel.

Tal realidade mostra a necessidade de relocação dessa população atingida, uma vez que as enxurradas e as enchentes, arrastaram casas ou as danificaram significativamente.

Portanto, é premente que a Administração Municipal, em parceria com os órgãos municipais, estadual e federal, busque potencializar ações de caráter emergencial, a fim de dar respostas a esta situação crítica e com um trabalho preventivo, possa minimizar futuros impactos na região.

Para a reconstrução dos cenários atingidos, a COMPDEC necessita de profissionais preparados em diversas áreas do conhecimento, bem como de uma estrutura operacional adequada, para desempenharem efetivamente as ações contidas neste Plano, a saber:

- a) Indicação de 02 (dois) representantes de cada Secretaria para atuar no Grupo Ações Coordenadas.
- b) Disponibilidade de profissionais, técnicos municipais, para o início das atividades de capacitação, orientação e posterior convite a outros órgãos e entidades para debates;
- c) Mobilização dos órgãos governamentais nos níveis Municipal, Estadual e Federal diante de desastres no Município;
- d) Disponibilidade dos recursos necessários, à migração dos desastres, sejam eles de qualquer esfera política.



A concretização destas ações, pela Defesa Civil, depende da participação efetiva dos diversos órgãos da estrutura municipal e estadual. Além dos segmentos da sociedade civil que, quando necessário em uma ação articulada e sob sua coordenação, serão devidamente acionados de forma a solucionar qualquer situação de anormalidade que venha a ocorrer no Município e que possa colocar em risco a segurança da população.



6. RESUMO HISTÓRICO DE OCORRÊNCIAS RELEVANTES DE ENCHENTES

A Cidade de Muqui passou por enchentes, que de fato merecem destaque; dentre as quais citamos:

- 1. Enchente de 21/02/1935, bairros atingidos: Boa Esperança, Centro Entre Morros e São Pedro, sendo a maior em perda de vidas humanas, 6 (seis) mortes;
- 2. Enchente no mês de Março de 1936, bairros atingidos: Boa Esperança, Centro Entre Morros e São Pedro;
- 3. Enchente de 23/11/1950, bairros atingidos: Boa Esperança Centro, Entre Morros e São Pedro, sendo considerada pelos habitantes como a maior delas,
- 4. Enchente de 28/11/1987, bairros atingidos: São Pedro;
- 5. Enchente de 30/12/1989, bairros atingindo: São Pedro;
- 6. Enchente de 20/11/1991, bairros atingidos: Boa Esperança, Entre Morros e São Pedro;
- 7. Enchente de 20/11/2004, bairros atingidos: São Pedro;
- 8. Enchente de 03/030005, bairros atingidos Entre Morros, São Pedro;
- 9. Enchente de 20/11/2007, bairros atingidos: São Pedro;
- 10. Enchente de 06/0112008, bairros atingidos: São Pedro,
- 11. Enchente de 27/12/2010, bairros atingidos: Boa Esperança, Entre Morros, Centro, São Pedro, São Francisco com expressivos danos e perdas;
- 12. Seca de 2015 com expressivo afetamento em todo o município gerando Decretação de Situação de Emergência.
- 13. Enchente de 08/09/2017, áreas afetadas: Zona urbana:Bairro São Pedro, Bairro São Francisco, Zona rural: Fortaleza, Stª Maria, Sumidouro, Fazenda São José, Fazenda São Gabriel, Sítio Sant'Ana, Chave Satiro, Santa Mônica, Thereza Fraga e Trechos da BR. 393.



E OUTUNA DE 1912

7. OBJETIVO GERAL

Definir estrutura operacional e medidas de prevenção, alerta e emergência para situações de calamidade parcial ou total provocadas por estiagem, inundações bruscas, vendavais e chuvas de grandes proporções, acarretando deslizamentos de terras e pedras, enchentes, destruição de estradas vicinais, pontes e bueiros e acidentes de grandes proporções

8. FINALIDADE DO PLANO

Nortear as ações da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) da Prefeitura Municipal de Muqui e as ações dos demais Órgãos, Instituições, Entidades, ONG'S e comunidades envolvidas no âmbito municipal, quando da ocorrência de anormalidade.

9. HIPÓTESE DE DESASTRES

- a. Vendavais ou tempestades, código COBRADE nº 1.3.2.1.5;
- b. Granizos, código COBRADE nº 1.2.2.1.3;
- Desastres naturais relacionados com o incremento das precipitações hídricas e inundações código COBRADE nº 1.2.1.0.0;
- d. Alagamentos, código COBRADE nº 1.2.3.0.0;
- e. Escorregamentos ou deslizamentos, código COBRADE nº 1.1.3.2.1;
- f. Enxurradas ou Inundações bruscas, código COBRADE nº 1.2.2.0.0;
- g. Estiagens ou seca, código COBRADE nº 1.4.1.1.0;
- h. Incêndios: florestais ou residenciais, código COBRADE nº 1.4.1.3.1.

10. DIAGNÓSTICO

As principais causas de contribuição à situações de emergência ou calamidade estão situadas nos leitos dos rios, nas encostas, e zona rural em virtude da formação geográfica do Município.

A não preservação do solo e de sua cobertura vegetal poderá acarretar:

- a. Aumento em até cinco vezes do volume de água que deixa de penetrar no solo e escoa;
- b. Erosão do solo pelo volume excessivo de água,
- c. Sobrecarga e erosão de bases de edificações colocando-as em situações de risco ou provocando sua ruína;
- d. Entupimento das redes de drenagem e galerias pelo volume e excesso de água contendo terra (a terra que desce dos morros junto com a água decantada



nas redes e galerias pela diminuição da velocidade de escoamento nas áreas planas);

- e. Escavações sem técnica adequada, modificando o perfil natural do terreno, também resultarão em situação de risco;
- f. Estradas vicinais em regiões acidentadas;
- g. Rompimento de represas;
- h. Drenagem excessiva do solo;
- i. Falta de reservatório para água em período de estiagem o estrangulamento das vias por pontes.

11. ESTRATÉGIAS

11.1. PLANO PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL

- a. Oficialização do Sistema de Plantões Emergenciais e Alerta, coordenado pela COMPDEC e realizado em conjunto com as secretarias municipais;
- b. Promoção de campanhas de prevenção e conscientização da população das áreas de risco;
- c. Campanhas educacionais para a população colocando-a como ator principal das soluções, que devem ser voltadas para a conservação do solo sem intervenções físicas, modificando o terreno, principalmente de sua cobertura vegetal, e a não disposição de lixo que não seja os pontos de coleta da PMM No presente caso a COMPDEC ficaria a cargo destas providências, mobilizando técnicos de outras secretarias para ações específicas (palestras, cursos, etc.).
- d. Monitoramento do tempo pela COMPDEC, através do serviço meteorológico, visando convocar as equipes em caso de ALERTA, ALARME
- e. Criação dos NUPDEC's Núcleos de Proteção e Defesa Civil Comunitária, para instituir campanhas de conscientização junto aos moradores das áreas de risco, com a distribuição de panfletos/folhetaria informativos elou educativos, com objeto de promover a maior interação entre os cidadãos e a coordenadoria municipal;
- f. Revisão de recursos disponíveis junto aos Órgãos Municipais, Estaduais etc., através de check-list dos equipamentos, materiais, recursos humanos, programas sociais, contratos terceirizados,



g. Limpeza, manutenção de canais, córregos, valões, bem como a desobstrução e desentupimento dos sistemas pluviais e de esgoto das áreas de risco;

- h. Efetivação de parcerias entre a Secretaria Municipal de Assistência Social com os meios de comunicação local (rádios, jornais e televisão), visando esclarecer, informar e educar para a prevenção e modo de agir em caso de desastre, particularmente em casos de ocorrência de tempestades,
- i. Envolvimento de profissionais/especialistas do quadro efetivo, visando informá-los dos objetivos e importância da aplicação do SCO (Sistema de Comando de Operações), em situações críticas, como ferramenta de controle, planejamento e gerenciamento dos recursos disponíveis para resposta aos desastres;
- j. Cadastro de recursos (humanos e equipamentos) aptos ao pronto emprego/funcionamento em casos emergenciais (operadores, apoio logístico, materiais de reposição, insumos, motoristas, operários;
- k. Manutenção de recursos para pronto emprego, tais como: colchões, cestas básicas, telhas, vestuário, roupas de cama e banho (doações) entre outros;
- l. Articulação de recursos para inclusão de famílias no Programa de Aluguel Social de Emergência.
- m. Fiscalização, impedindo novas construções em morros e áreas de risco: A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) deverá ter uma equipe para fiscalização destas áreas.
- n. Manutenção do mapeamento das áreas de risco. Ficaria a cargo da Defesa Civil/Gerência Prevenção e Mobilização.
- p. Programação para obras de contenção em áreas de risco: A cargo da Secretaria de Transporte e Obras Públicas, com participação do Gabinete do prefeito.
- q. Programação para recuperação vegetal de áreas degradadas: A cargo da SEMMA.
- r. Programação para obras do Programa de Macro drenagem.



OUTURO DE 1912

12. PRINCIPAIS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS QUANDO DAS OCORRÊNCIAS

Isolamento e segurança da área atingida

Órgãos Vocacionados: Secretaria Municipal de Assistência Social, Polícia Militar, Batalhão de Trânsito e Polícia Rodoviária Federal.

Combate a Sinistros - Buscas e Salvamento (ABS) - Resgate de Vítimas

Órgãos Vocacionados: Corpo de Bombeiros Militar, Brigadas de Incêndio e Apoio Administrativo.

Atendimento Pré-Hospitalar

Órgãos Vocacionados: Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria Municipal de Saúde e PSF's dos bairros elou distritos.

> Atendimento Médico Especializado

Órgãos Vocacionados: Pronto Atendimento Maternidade Dr. Aluísio Filgueiras e ou hospitais de cidades vizinhas.

Cadastramento de vítimas, registro geral e processamento das informações Órgãos Vocacionados: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde (PSF's).

Divulgação das Informações para a Imprensa

Órgão Vocacionados: Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ações de Vigilância Sanitária e Epidemiológica

Órgãos Vocacionados: Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Estadual de Saúde.



CUTURNO DE 1992

Reabilitação dos serviços essenciais

Órgãos Vocacionados: Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, CESAN, EDP- Escelsa, Oi e empresas prestadoras de serviços de comunicação.

> Descontaminação, Desinfestação e Desinfecção das Áreas Atingidas

Órgãos Vocacionados: Secretarias Municipal e Estadual de Saúde em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal Transporte e Obras Públicas e Vigilância Sanitária.

> Remoção, identificação, tratamento e sepultamento de cadáveres

Órgãos Vocacionados: Instituto Médico Legal Polícia Civil (Polícia Técnico-Científica), Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Avaliação de Danos e Levantamento das Necessidades

Órgãos Vocacionados: Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil e Secretarias Municipais de Governo, Assistência Social, Saúde, Obras, Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Agricultura (para os danos no Interior) e Planejamento.



NTUMO 05, 1912

13. SISTEMÁTICA DE ACIONAMENTO DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO AO DESASTRE

13.1 DO ACIONAMENTO DOS ÓRGÃOS

O acionamento dos diversos órgãos envolvidos na operação de emergência, ou expostos a desastres provocados por ações previstas neste documento, se dará de forma ordenada e sistêmica, através do Plano de Chamada, visando a otimização do emprego de todos os recursos necessários dispostos de acordo com que preceitua o Sistema de Comando de Operações SCO em local, data, horários definidos e Indicados pela Coordenadoria de Defesa para instalação do Comando Unificado.

Identificada a situação anormal os órgãos relacionados deverão ser imediatamente acionados e adotarão as medidas que lhes couber, de acordo com as missões específicas de cada órgão. Para tanto, este Plano dispõe de relações contendo nomes, telefones e endereços que facilitarão o pronto acionamento e emprego dos recursos disponibilizados.

14. DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE

Situação anormal, via de regra, é um assunto de segurança. Portanto, as medidas de prevenção e resposta não devem ser limitadas a comunidade, bairro, município ou até mesmo ao próprio Estado, não obstante à tramitação normal desse tipo de informação pelos demais órgãos. O órgão central do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil — Estado do Espírito Santo - SEPDEC deverá ser continuamente informados do desenrolar dos fatos para, enfim, informar precisamente os devidos órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil SINPDEC.

Em situações críticas, a COMPDEC deverá instalar o Sistema de Comando em Operações — SCO, para melhor planejamento e gerenciamento dos recursos, objetivando a mitigação do desastre. Será instalado ainda um Comitê Emergencial composto por integrantes de

várias secretarias para que, nos períodos pós-desastres, todas as ações sejam integradas e articuladas.

O SCO será utilizado para responder a vários tipos de situações críticas, incluindo:



- a) Acidentes com produtos perigosos;
- b. Resposta a desastres naturais;
- c. Operações policiais envolvendo outros órgãos;
- d. Incêndios florestais;
- e. Acidentes com múltiplas vítimas;
- f. Operações de busca e salvamento;
- g. Acidentes envolvendo várias jurisdições;

15. COORDENAÇÃO

Somente de forma bem coordenada, a conjugação dos esforços se traduzirá na mitigação ou minimização dos impactos sobre as populações. Dessa forma, a coordenação geral das ações propostas neste Plano, quanto às operações de emergência elou resposta aos desastres, será desempenhada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil em conjunto ao Comando Unificado.

As chamadas emergenciais geradas no sistema 199, 193, 190, deverão ser cadastradas por meio digital e confirmadas a fim de gerar atendimento com relatório de visita, informando a situação, para solução imediata;

OBS: As despesas decorrentes de cada Secretaria afim, para execução deste Plano, serão de inteira responsabilidade da mesma.



16. BAIRROS COM ÁREAS DE RISCO VULNERÁVEIS

BAIRROS	SITUAÇAO DE RISCO
Centro	Alagamento.
São Pedro	Alagamento / Deslizamento de Encosta / Enxurrada.
San Domingos	Deslizamento de Encosta/ Desabamento / Enxurrada.
Nossa Senhora Aparecida	Deslizamento de Encosta / Desabamento / Enxurrada/ Alagamento.
Palmeiras	Deslizamento de Encosta / Desabamento / Enxurrada/ Alagamento.
Boa Esperança	Deslizamento de Encosta / Desabamento / Enxurrada/ Alagamento.
Entre Morros	Deslizamento de Encosta / Desabamento / Enxurrada/ Alagamento.
Goiabão	Deslizamento de Encosta / Desabamento / Enxurrada/ Alagamento.
Santo Agostinho	Deslizamento de Encosta / Alagamento.
São Francisco	Deslizamento de Encosta/Desabamento / Alagamento.
Centro — São Gabriel	Deslizamento de Encosta / Desabamento / Enxurrada/ Alagamento.
Alto Boa Esperança	Desplacamento de Rochas/Enxurrada.
Área Rural Murubia	Deslizamento de Encosta/ Matacão/Enxurrada e Alagamento.

Muqui/ES, 13 de Dezembro de 2021.

HÉLIO CARLOS RIBEIRO CANDIDO Prefeito Municipal



EQUIUMO DE 1912

17. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil Senado. Brasília, 1988

BRASIL. Lei nº 12.608, de IO de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil -e SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres.

BRASIL. Decreto nº 893, de 16 de agosto de 1993. Dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa Civil (Sindec), e dá outras providências.

https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/es/muqui.html?

MUQUI. Lei nº 141, de 8 de abril de 2002. Cria a Comissão de Defesa Civil e da outra providência.

MUQUI, Lei nº 171, 12 de dezembro de 2002. Cria a Comissão de Defesa Civil COMDEC do Município e da outra providência.

MUQUI, Lei nº 182, 27 de maio de 2003. Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Muqui/ES e da outra providência.



ANEXO I - RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS

ORGAO	ENDEREÇO	TELEFONE	RESPONSÁVEL
Gabinete do Prefeito	R. Satyro França, 95 - Centro	(28)3554-1456/1771	Hélio Carlos Ribeiro Candido
Sec. Administração e Finanças	R. Satytn França, 95 - Centro	(28)3554-1456/1771	Claudiomar Barbosa
Sec. Planejamento	R. Satyro França, 95 - Centro	(28)3554-1456/1771	Roberta Paixão Constantino
Sec. Assist. Social	Hitler Acha Ayub - Centro	(28)3554-2441	Maísa Vieira Dockhorn Fosse
Sec. Educação	R. Vieira Machado, 157 - Centro	(28)3554-1624	Emanuelli Narduci da Silva
Sec. Saúde	Cel. Mat. Paiva, 110 - S. Agostinho	(28)3554-2188/2532	Marcio Costa Ribeiro
Sec. Obras	Parque de Exposição	(28)3554-1456/1771	Fábio da Silva de Oliveira
Sec. Agricultura	R. Satyro França, 95 - Centro	(28)3554-1456/1771	Carlos Elias Mendonça
Sec. Meio Ambiente	R. Satyro França, 95 - Centro	(28)3554-1456/1771	Roberto Carlos Ravane
Sec. Turismo	R. Vieira Machado, Centro	(28)3554-1456/1771	Joelma Consuelo Fonseca
Sec. Esportes	R. Vieira Machado, Centro	(28)3554-1456/1771	José Antônio Wencioneck
Procuradoria	R. Satyro França, 95 - Centro	(28)3554-1456/1771	Mariana Lovatti

Muqui/ES, 13 de Dezembro de 2021.



HÉLIO CARLOS RIBEIRO CANDIDO Prefeito Municipal

ANEXO II

NÚCLEOS DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MUQUI/ES

BAIRRO	TELEFONE	RESPONSAVEL
Centro	(28) 99999-1342	Luiz Antônio Princisval
Boa Esperança	(28) 99999-1342	Luiz Antônio Princisval
San Domingos	(28) 99999-1342	Luiz Antônio Princisval
Nossa Senhora Aparecida	(28) 99999-1342	Luiz Antônio Princisval
Entre Morros	(28) 99999-1342	Luiz Antônio Princisval
Santo Agostinho	(28) 99999-1342	Luiz Antônio Princisval
São Pedro	(28) 99999-1342	Luiz Antônio Princisval
São Francisco	(28) 99999-1342	Luiz Antônio Princisval

Muqui/ES, 13 de Dezembro de 2021.

HÉLIO CARLOS RIBEIRO CANDIDO Prefeito Municipal



ANEXO III

REGISTRO DE ALTERAÇÕES

DATA	ALTERAÇAO	OBS:
30/04/2015	Versão inicial — v. 1	
01/09/2021	Versão Atualizada	Atualização por nova administração municipal

Muqui/ES, 13 de Dezembro de 2021.

HÉLIO CARLOS RIBEIRO CANDIDO Prefeito Municipal